

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
Gerência de Sistemas e Informações Tributárias
Sistema de Administração Tributária (SAT)
Gerência de Substituição Tributária

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CÁLCULO DO
ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES
SUBSEQUENTES

Para envio de sugestões ou avisos de inconsistências no aplicativo de cálculo eletrônico de substituição tributária utilize o e-mail: gesut@sefaz.sc.gov.br

Senhores Usuários,

Este manual contém instruções para a utilização do módulo de cálculo eletrônico do ICMS devido por substituição tributária (ICMS-ST) nas operações subsequentes, também denominada progressiva ou substituição tributária “para frente”. O módulo de cálculo do ICMS-ST foi concebido para auxiliar no cálculo do ICMS-ST e na pesquisa da legislação correlata, encontrando-se à disposição dos interessados no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina (SEF), com as seguintes funcionalidades:

- a) cálculo do ICMS-ST devido nas operações internas e nas operações que destinem mercadorias a Santa Catarina;
- b) pesquisa dos produtos sujeitos à substituição tributária em Santa Catarina e consulta à legislação tributária;
- c) emissão e impressão de relatório de cálculos efetuados pelo usuário devidamente identificado e do documento de arrecadação de receitas estaduais (DARE/SC) referente ao ICMS-ST devido por operação.

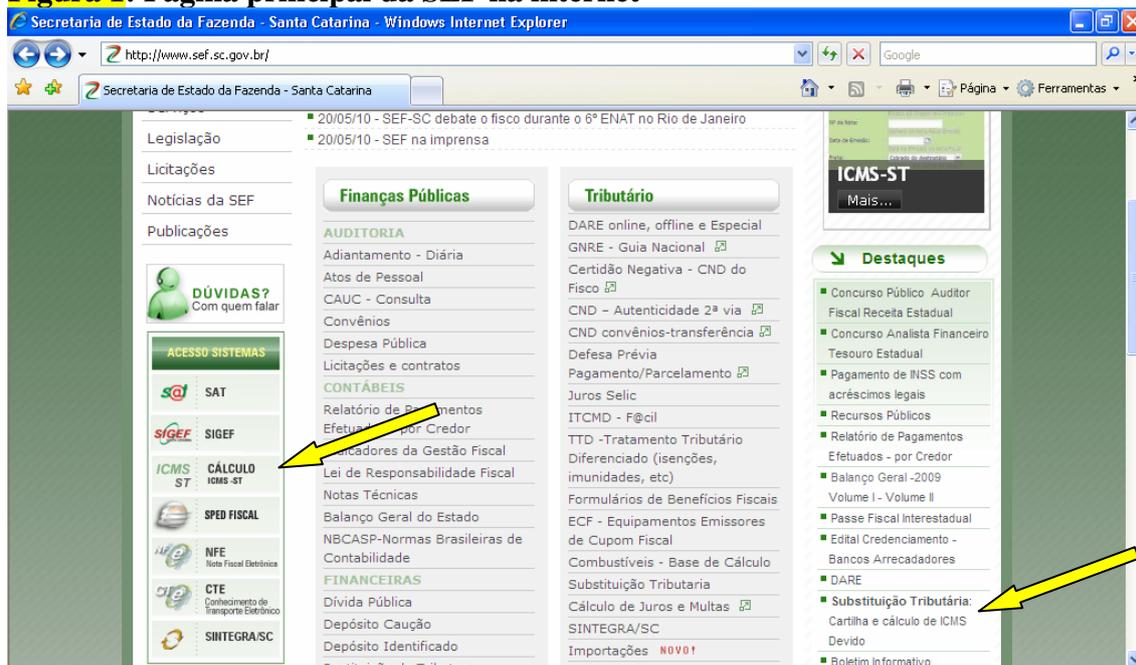
Observação: os cálculos efetuados por este aplicativo somente observam a regra geral da substituição tributária no ICMS. Para tratamentos tributários diferenciados, como redução de base de cálculo, crédito presumido e diferimento parcial do imposto, deverá ser observada a legislação específica constante do RICMS/SC-01.

1. ACESSANDO O SISTEMA DE CÁLCULO DO ICMS-ST (Figura 1)

O aplicativo do sistema de cálculo deve ser acessado no site da SEF (<http://www.sef.sc.gov.br>) da seguinte forma:

- a) desabilite em seu computador o bloqueador de “pop-ups” para viabilizar a geração e impressão do relatório de cálculos efetuados disponível na última tela do sistema;
- b) o link principal que dá acesso ao sistema de cálculo localiza-se no lado direito central da página inicial da SEF na internet, na área denominada “Substituição Tributária: Cartilha e cálculo de ICMS Devido”. Clique nele. Há também link localizado no lado esquerdo central da página da SEF, que dá acesso direto ao sistema.

Figura 1: Página principal da SEF na internet



- c) na tela seguinte, clique no link “Cálculo de ICMS Substituição Tributária”;
- d) ao clicar no link acima citado, o usuário terá acesso, sem a necessidade de utilização de senha, à tela inicial do sistema de cálculo do ICMS-ST, denominada “Informações Gerais” (Figura 2);
- e) clique no botão “Ajuda”, localizado no lado direito superior de cada tela do aplicativo, se desejar obter instruções adicionais sobre a operacionalidade do sistema;
- f) clique no botão “Novo Cálculo”, localizado no lado esquerdo superior de cada tela, para redefinir as condições iniciais dos próximos cálculos a realizar.

Figura 2: Tela inicial do sistema de cálculo ST denominada “Informações Gerais”



2. OPERANDO O SISTEMA DE CÁLCULO DO ICMS-ST

O módulo de cálculo é composto de três telas: a primeira e segunda requerem que usuário que forneça dados para cálculo do ICMS-ST devido e são denominadas de “Informações Gerais” e “Valores”, respectivamente. A terceira estará à disposição do usuário que previamente tenha se identificado na primeira tela e possibilita a impressão do relatório de cálculos e o DARE/SC.

2.1 Campos da tela denominada “Informações Gerais” (Figura 2):

Nesta primeira tela o usuário é solicitado a preencher, opcionalmente, os dados de identificação da nota fiscal e outras informações obrigatórias que influem diretamente no cálculo do ICMS-ST. A seguir, serão descritos e comentados os campos e botões existentes, na ordem em que aparecem na tela.

a) **CNPJ do substituto ou responsável tributário, número e data de emissão da nota fiscal:** campos de preenchimento obrigatórios àqueles usuários que queiram imprimir o relatório dos cálculos efetuados e o DARE/SC contendo o valor total do ICMS-ST devido. Caso o usuário deseje apenas realizar cálculos do ICMS-ST e pesquisar a legislação tributária correlata sem a impressão de documentos, não é necessário o preenchimento dos campos em questão;

b) **Histórico:** permite o acesso aos cálculos já realizados para dado CNPJ;

c) **Origem:** deverá ser indicado o tipo da operação a ser realizada, ou seja, se ela é interna (no âmbito de SC) ou interestadual (oriunda de outros estados). Com base nesta informação, o sistema utilizará a alíquota apropriada para a operação e apuração do ICMS-ST devido;

d) **Frete:** deverá ser indicado se o frete será cobrado do destinatário (por compor a base de cálculo da substituição tributária, seu valor individual deverá ser indicado em campo específico na tela seguinte) ou será por conta do remetente (por não compor a base de cálculo da substituição tributária, não haverá campo a ser preenchido na tela seguinte);

e) **Destinatário:** deverá ser indicado se o destinatário é optante ou não do Simples Nacional (redução de 70% na MVA para destinatário do Simples - Decreto 3.467/10);

f) **Avançar (Figura 3):** clique neste botão para acessar a segunda tela do sistema e possibilitar a continuidade do processo de cálculo do ICMS-ST.

Figura 3: Tela inicial do sistema de cálculo ST denominada “Informações Gerais”

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de cálculo de ICMS-ST, especificamente a tela "1. Informações Gerais". O formulário contém os seguintes campos e controles:

- CNPJ:** Campo de texto com um botão "Histórico" ao lado.
- Origem:** Dropdown menu com "Outros Estados" selecionado e "Estado de Origem dos Produtos" abaixo dele.
- Nº da Nota:** Campo de texto.
- Data de Emissão:** Campo de data com um ícone de calendário.
- Frete:** Dropdown menu com "Cobrado do destinatário" selecionado e "O Frete é Por Conta de Quem?" abaixo dele.
- Destinatário:** Dropdown menu com "Não pertence ao Simples Nacional" selecionado e "Pertence ao Simples Nacional?" abaixo dele.
- Botão Avançar:** Localizado na parte inferior direita do formulário, destacado por uma seta amarela.

À esquerda, há um menu lateral com "Passo" (1. Informações Gerais, 2. Valores, 3. Finalização) e "Novo Cálculo". Abaixo dele, há uma seção "Observações" com dois pontos de texto explicando as regras de cálculo.

2.2 Campos da tela denominada “Valores” (Figura 4)

Nesta tela o usuário é solicitado a preencher os itens constantes de nota fiscal utilizada para acobertar operação com produtos sujeitos à substituição tributária. A seguir, serão descritos e comentados os campos e botões existentes, na ordem que aparecem na tela.

- a) **Produto:** campo destinado à busca dos produtos sujeitos à substituição tributária em SC, por descrição ou por código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). A descrição dos produtos obedece à nomenclatura constante dos protocolos e convênios de substituição tributária e não, necessariamente, àquela constante da tabela de NCM;
- b) **Limpar:** exclui os caracteres digitados no campo “Produto”, facilitando a nova busca por produtos sujeitos à substituição tributária;
- c) **Legislação:** permite o acesso a informações complementares sobre os produtos selecionados no que concerne à legislação tributária;
- d) **NCM:** permite consulta aos códigos e descrições da NCM do produto selecionado, publicados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- e) **Destinação:** deverá ser indicado se o produto selecionado destina-se ao “comércio”, “indústria” ou para “uso, consumo e ativo imobilizado do destinatário”. Esta última opção (uso, consumo e ativo imobilizado) estará disponível apenas quando o usuário indicar que se trata de operação interestadual na primeira tela do aplicativo. Neste caso, o cálculo do ICMS-ST será efetuado sem a aplicação da Margem de Valor Agregado Ajustada (MVA ajustada) e resultará apenas na cobrança antecipada do diferencial de alíquotas (interna e interestadual);
- f) **Valor do Produto:** deverá ser indicado o valor do produto selecionado, sem computar os valores referentes ao IPI, frete, seguro e outros valores cobrados do destinatário, os quais serão inseridos nos campos subsequentes e integrarão a base de cálculo do ICMS-ST;
- g) **Valor do IPI:** deverá ser indicado, de forma individualizada, o valor do IPI incidente sobre o produto selecionado, o qual será computado na base de cálculo do ICMS-ST;
- h) **Valor do Seguro:** deverá ser indicado, de forma individualizada, o valor do seguro do produto selecionado, o qual será computado na base de cálculo do ICMS-ST;
- i) **Valor do Frete:** deverá ser indicado, de forma individualizada, o valor do frete cobrado do destinatário referente ao produto selecionado, o qual será computado na base de cálculo do ICMS-ST;
- j) **Outros valores:** deverão ser indicados, de forma individualizada, outros valores cobrados do destinatário referentes ao produto selecionado, os quais serão computados na base de cálculo do ICMS-ST;
- k) **ICMS próprio (Figura 5):** deverá ser indicado o valor do ICMS devido na operação própria do contribuinte substituto.
- l) **Calcular ICMS/ST:** clique neste botão para efetuar o cálculo do ICMS-ST do produto recém-selecionado e cujos dados acabaram de ser lançados. Nesse ato, o sistema o adiciona ao demonstrativo de cálculos efetuados constante da parte inferior da segunda tela, assim como limpará o campo “Produto” para a entrada de novo produto;
- m) **Demonstrativo dos cálculos efetuados:** compõe-se de linhas e colunas destinadas à exibição sintética dos cálculos efetuados, produto a produto, com base na origem ou CNPJ, nota fiscal e data de emissão indicados na primeira tela. Em cada linha é possível visualizar o valor do ICMS-ST devido, a fórmula de cálculo e os respectivos valores, as margens de valor agregado (original ou ajustada) e as alíquotas consideradas pelo sistema com base nas informações inseridas pelo usuário. Além disso, o usuário, por

n) **Finalizar:** este botão somente estará ativo se o usuário preencher o CNPJ, o número e a data de emissão da nota fiscal na primeira tela, finalizando a sequência de cálculos efetuados pelo usuário para o documento fiscal indicado. Ao clicar no referido botão, o usuário terá acesso à terceira tela do sistema, a qual contém links para a geração e impressão do demonstrativo detalhado de cálculo e do DARE/SC.

Figura 4: Segunda tela do sistema de cálculo ST (Valores)

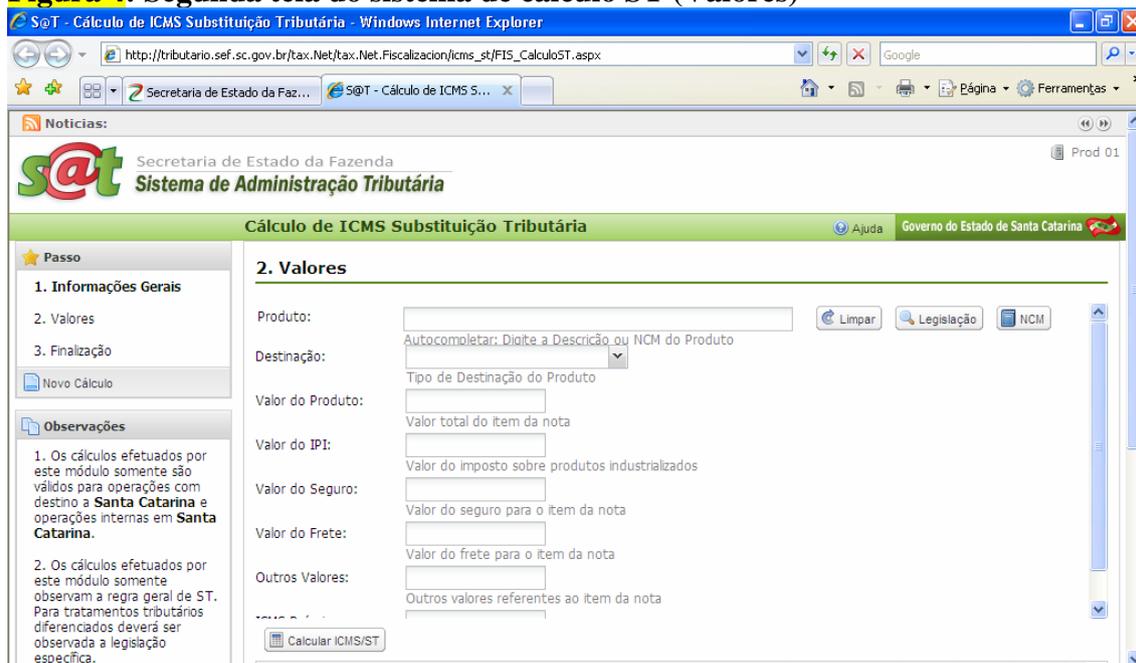
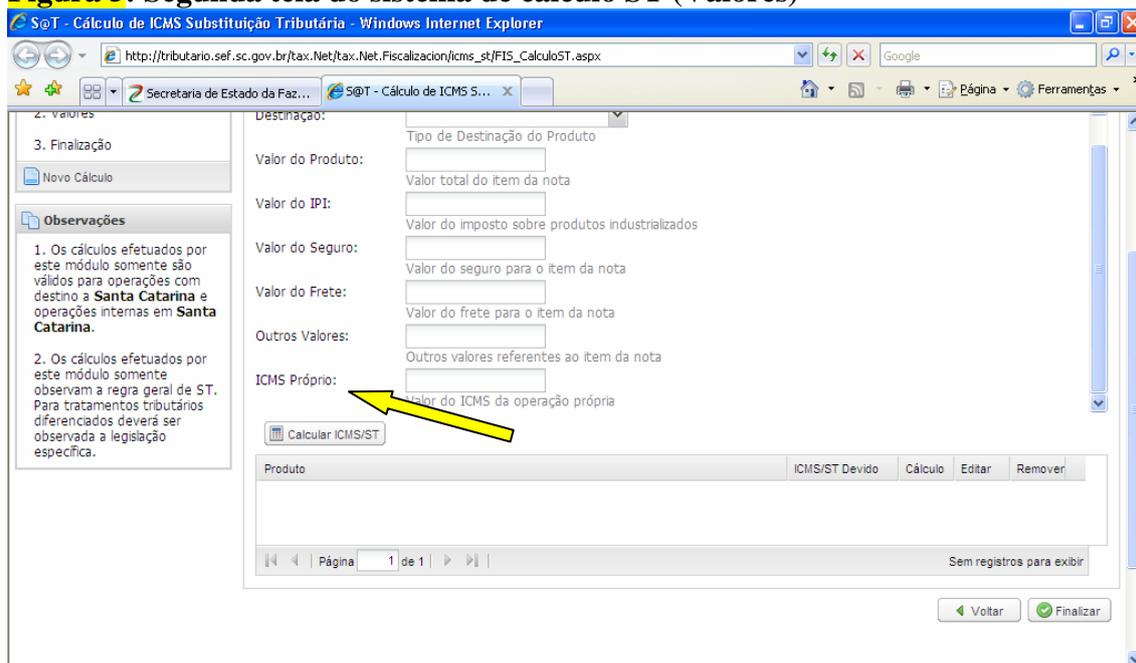


Figura 5: Segunda tela do sistema de cálculo ST (Valores)



2.3 Campos da tela denominada “Finalização” (Figura 6)

- a) **Imprimir relatório:** o usuário poderá visualizar e imprimir o demonstrativo detalhado dos cálculos realizados;
- b) **Gerar documento de arrecadação:** o usuário poderá visualizar e imprimir o DARE/SC preenchido com os dados informados na primeira tela e com o valor do ICMS-ST devido por operação (código de receita 1740).

Figura 6: Terceira tela do sistema de cálculo ST denominada “Finalização”

